



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - SEXTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL NOSSO LAR TIO JUCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2023
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Período para apresentação da Documentação de Habilitação e Projeto de Venda: De 27/04/2023 até dia 17/05/2023.

Data da abertura dos envelopes: 18/05/2023 às 10h00min (horário local)

Local: Escola Municipal Nosso Lar Tio Juca.

Rua: Benjamim Constante, N° 68, Bairro: Brasília – Patos – PB, CEP: 58.700-360.

Legislação Aplicável: Lei Federal n° 11.947, de 16 de julho de 2009 Resolução CD/FNDE n° 26, de 17 de junho de 2013, (alterada pela resolução CD/FNDE n° 04, de 2 de abril de 2015), Lei n° 13.987, de 7 de abril de 2020, Resolução CD/FNDE n° 6, de 8 de maio de 2020, Resolução n° 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução CD/FNDE n° 21, de 16 de novembro de 2021.

O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na Escola Municipal de Ensino Fundamental Nosso Lar Tio Juca, com endereço na Rua: Benjamim Constante, N° 68, Bairro: Brasília – Patos – PB, CEP: 58.700-360. Em todos os dias úteis, no horário das 07h30min as 11h30min e das 13h30min as 14h30min.

Patos–PB, 27 de abril de 2023.

CLECIA BATISTA DE LUCENA DINIZ
Presidente da CPL

ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
ARISTIDES HAMAD TIMENE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03/2023
CHAMADA PÚBLICA N° 01/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Período para apresentação da Documentação de Habilitação e Projeto de Venda: De 28/04/2023 até o dia 17/05/2023.

Data da abertura dos envelopes: 18/05/2023 às 14h00min (horário local)

Local: Escola Municipal de Ensino Fundamental Aristides Hamad Timene

Rua José Mendes, s/n. Bairro: Jardim Guanabara CEP: 58.701-190 Patos-PB

Legislação Aplicável: Lei Federal n° 11.947, de 16 de julho de 2009 Resolução CD/FNDE n° 26, de 17 de junho de 2013, (alterada pela Resolução CD/FNDE n° 04, de 2 de abril de 2015), Lei n° 13.987, de 7 de abril de 2020, Resolução CD/FNDE n° 6, de 8 de maio de 2020, Resolução n° 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução CD/FNDE n° 21, de 16 de novembro de 2021.

O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na Escola Municipal de Ensino Fundamental Aristides Hamad Timene, com endereço na rua José Mendes – s/n, bairro Jardim Guanabara, CEP: 58.701-190, na cidade de Patos-PB, em todos os dias úteis, no horário das 07h30min às 11h30min.

Patos-PB, 28 de abril de 2023.

Amanda Kely Torres Gonçalves de Almeida
Presidente da CPL

ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO ESCOLAR
CIEP V MARIA EUDÓCIA/SANTA TEREZINHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2023
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Período para apresentação da Documentação de Habilitação e Projeto de Venda: De 15/04/2023 até o dia 05/05/2023.

Data da abertura dos envelopes: 06/05/2023 às 10h00min (horário local)

Local: CIEP V MARIA EUDÓCIA/SANTA TEREZINHA.

AVENIDA LIMA CAMPOS, S/N SÃO SEBASTIÃO PATOS-PB

Legislação Aplicável: Lei Federal n° 11.947, de 16 de julho de 2009
Resolução/FNDE n° 26, de 17 de junho de 2013

O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na Escola Municipal CIEP V MARIA EUDÓCIA/SANTA TEREZINHA, com endereço na AVENIDA LIMA CAMPOS, S/N, SÃO SEBASTIÃO, PATOS-PB, em todos os dias úteis, no horário das 07h30min às 11h e de 13h30 às 16h30.

Patos-PB, 14 de Abril de 2023.

RITA DE CASSIA VIEIRA DE MEDEIROS
Presidente da CPL

CMS



RESOLUÇÃO N° 08/2023

PATOS/PB, 28 DE ABRIL DE 2023.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Patos PB, dentro de suas competências atribuídas pela Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e a Lei 4.973 de 15 de junho de 2018 e,

- Considerando que no dia 10/04/2023 o Setor de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde apresentou à Comissão Permanente de Finanças do CMS, as ações e serviços executados no 3º quadrimestre/2022 da Secretaria Municipal de Saúde de Patos/PB e a PAS (Programação Anual de Saúde) do ano de 2023.

-Considerando que no dia 10/04/2023 os coordenadores e gerentes da Secretaria Municipal de Saúde de Patos/PB apresentaram à Comissão Permanente de Finanças do CMS, a programação, as ações realizadas e as metas atingidas no ano de 2022.

- Considerando que no dia 27 de abril do ano de 2023 em reunião ordinária a Comissão Permanente de Finanças do CMS, indicou ao pleno deste Conselho a aprovação da PAS (Programação Anual de Saúde), do ano de 2023 e a ciência do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA referente ao 3º quadrimestre do ano de 2022 da Secretaria Municipal de Saúde de Patos/PB.

RESOLVE:

- I. Dar ciência que este Conselho apreciou o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA referente ao 3º quadrimestre/2022 da Secretaria Municipal de Saúde de Patos/PB;

Conselho Municipal de Saúde - CNPJ: 26.697.493/0001-54 - Rua: Manoel Mota, s/n Jatobá – Patos/PB CEP: 58.707-430 – E-mail – cmspatospb@hotmail.com

- II. Esta resolução entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.


CLAUDEMIR BENTO DA SILVA
PRESIDENTE



Conselho Municipal de Saúde - CNPJ: 26.697.493/0001-54 - Rua: Manoel Mota, s/n Jatobá – Patos/PB CEP: 58.707-430 – E-mail – cmspatospb@hotmail.com



RESOLUÇÃO Nº 09/2023

PATOS/PB, 28 DE ABRIL DE 2023.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Patos PB, dentro de suas competências atribuídas pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e a Lei 4.973 de 15 de junho de 2018 e,

- Considerando que no dia 10/04/2023 o Setor de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde apresentou à Comissão Permanente de Finanças do CMS, as ações e serviços executados no 3º quadrimestre/2022 da Secretaria Municipal de Saúde de Patos/PB e a PAS (Programação Anual de Saúde) do ano de 2023.

- Considerando que no dia 10/04/2023 os coordenadores e gerentes da Secretaria Municipal de Saúde de Patos/PB apresentaram à Comissão Permanente de Finanças do CMS, a programação, as ações realizadas e as metas atingidas no ano de 2022.

- Considerando que no dia 27 de abril do ano de 2023 em reunião ordinária a Comissão Permanente de Finanças do CMS, indicou ao pleno deste Conselho a aprovação da PAS (Programação Anual de Saúde), do ano de 2023 e a ciência do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA referente ao 3º quadrimestre do ano de 2022 da Secretaria Municipal de Saúde de Patos/PB.

RESOLVE:

- I. Aprovar a pactuação das metas da PAS - Programação Anual de Saúde de 2023 da Secretaria Municipal da Saúde de Patos/PB;

Conselho Municipal de Saúde - CNPJ: 26.697.493/0001-54 - Rua: Manoel Mota, s/n Jatobá - Patos/PB CEP: 58.707-430 - E-mail - cmspatospb@hotmail.com

- II. Esta resolução entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.


CLAUDEMIR BENTO DA SILVA
PRESIDENTE



Conselho Municipal de Saúde - CNPJ: 26.697.493/0001-54 - Rua: Manoel Mota, s/n Jatobá - Patos/PB CEP: 58.707-430 - E-mail - cmspatospb@hotmail.com

CMDCA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

EDITAL CMDCA Nº 03/2023

“Torna público a prorrogação das inscrições processo de escolha unificado para membros do Conselho Tutelar de Patos - PB no ano de 2023, estabelecendo novo calendário Oficial”.

A Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral – CEE, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Resolução CMDCA Nº 05/2023 de 29 de março de 2023, dando prosseguimento ao processo de escolha unificado para membros do Conselho Tutelar de Patos - PB no ano de 2023 estabelece novo Calendário Oficial e para dar ampla visibilidade torna público o presente **EDITAL DE REABERTURA DAS INSCRIÇÕES** permanecendo vigentes todos os requisitos do Edital 01/2023 de 31 de março de 2023 que não forem alterados pelo presente instrumento.

1. O Prazo de Inscrições para processo de escolha unificado para membros do Conselho Tutelar de Patos - PB no ano de 2023 está prorrogado até 5 de maio de 2023 sendo publicada a lista de candidatos com inscrições deferidas ou indeferidas em 8 de maio de 2023.

2. Os interessados poderão realizar a inscrição, em dias úteis no horário de atendimento ao público das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, na sede da Casa dos Conselhos, localizado na Rua Galim de Assis, s/n, centro, Patos – PB, e devem ser realizadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador com poderes específicos, não sendo admitidas inscrições por e-mail ou outra forma digital, devendo observar todos os requisitos dos itens 3 e 4 do Edital 01/2023 de 31 de março de 2023.

3. Nenhuma inscrição será admitida fora do período determinado neste Edital.

Patos – PB, em 28 de abril de 2023.

GENILDA LEITE DE CARVALHO
COORDENADORA DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

ANEXO ÚNICO
Referente ao Edital 003/2023 do CMDCA de 28 de abril de 2023.

Calendário Oficial do processo de escolha unificado para membros do Conselho Tutelar de Patos - PB no ano de 2023

EVENTOS BÁSICOS	DATAS
Publicação do Edital	20/04/2023
Inscrições na Casa dos Conselhos, localizado na Rua Galim de Assis, s/n, centro, Patos – PB	Até 05/05/2023
Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferidas ou indeferidas no mural da Prefeitura Municipal e outros meios equivalentes	08/05/2023
Prazo para interpor recurso junto ao CMDCA de candidatos com inscrições indeferidas	08 a 12/05/2023
Prazo para impugnação de candidatura	08/05 a 12/05/2023
Notificação pela CEE do candidato impugnado	13 a 14/05/2023
Prazo para o candidato impugnado apresentar defesa a CEE	15 a 19/05/2023
Análise da defesa do candidato impugnado pela CEE	20 a 21/05/2023
Publicação da Lista de candidatos impugnados	22/05/2023
Prazo para o candidato impugnado recorrer da decisão da CEE junto ao CMDCA	22 a 26/05/2023
Análise pelo CMDCA dos recursos dos candidatos impugnados	27 a 28/2023
Publicação da lista definitiva dos candidatos habilitados à segunda etapa, em ordem alfabética	29/05/2023
Divulgação do local e horário de realização do Curso Específico sobre o ECA	29/05/2023
Data da realização do Curso Específico sobre o ECA	30/05 e 31/05/2023
Divulgação do local e horário de realização da Avaliação	31/05/2023
Data da realização da Avaliação	03/06/2023
Divulgação do gabarito das questões objetivas da Avaliação	05/06/2023
Prazo para interposição de recursos junto a CEE relativos às questões objetivas da Avaliação	05/06 a 09/06/23
Prazo para apreciação dos recursos relativos às questões objetivas e Resultado Final da Avaliação com a nota dos Candidatos	10/06 a 13/06/2023
Divulgação do julgamento dos recursos relativos às questões objetivas	14/06/2023
Resultado Final da Avaliação com a nota dos Candidatos	15/06/2023
Prazo para interposição de recursos ao Plenário do CMDCA, da decisão da Comissão relativa ao Resultado Final da Avaliação	16/06 a 20/06/2023
Prazo para o CMDCA apreciar os recursos contra a decisão da Comissão relativa ao Resultado Final da Avaliação	21/06 a 25/06/2023
Divulgação do julgamento dos recursos pelo Plenário do CMDCA relativos à Avaliação	26/06/2023

Divulgação da relação final dos candidatos habilitados na segunda etapa e convocação para realização da Reunião de Compromisso e sorteio do número de Votação	26/06/2023
Realização da Reunião para Sorteio dos números e Termo de Compromisso em relação a propaganda eleitoral.	27/06/2023
Sessão aberta a toda a comunidade para a apresentação dos candidatos habilitados e divulgação da relação das candidaturas homologadas dos candidatos aptos a participarem da eleição	27/06/2023
Solicitação de urnas eletrônicas, com remessa das listas de candidatos habilitados e solicitação da lista de eleitores Art. 5º, I e art. 9º, parágrafo único da Res. 231/2022 - CONANDA	Até 01/08/2023
Convocação dos servidores públicos municipais ou distritais para auxiliar no processo de escolha Deverão ser selecionados e requisitados, preferencialmente, dentre os órgãos públicos municipais ou distritais, observando-se, subsidiariamente, a Lei Eleitoral quanto aos impedimentos ao exercício dessas funções, no que for cabível Art. 10, II e art. 11, §7º, VI, da Res. 231/2022 - CONANDA e art. 120, §1º da Lei nº 4.737/1965 (Código Eleitoral)	Até 31/08/2023
Solicitação de apoio da Polícia Militar e Polícia Civil Art. 11, §7º, VII, da Res. 231/2022 - CONANDA	Até 15/09/2023
Período da Propaganda da Campanha do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares	17/08 a 30/09/2023
Prazo para os candidatos indicar um fiscal por cada seção eleitoral(local de votação),	22/09/2023
Divulgação dos Locais de votação	01/09/2023
Reunião de orientação aos mesários, escrutinadores e suplentes Art. 11, §7º, VI, da Res. 231/2022 - CONANDA	22/09/2023
Eleição de Conselheiros Tutelares	01/10/2023
Divulgação do resultado oficial do processo.de escolha de Conselheiros Tutelares	02/10/2023
Prazo para interposição de recursos relativos a resultado final da eleição	02/10 a 06/10/2023
Prazo para o CMDCA apreciar os recursos contra o resultado final da eleição	07/11 a 11/10/2023
Divulgação do julgamento dos recursos relativos à eleição dos candidatos	11/10/2023
Publicação do resultado final com a respectiva homologação do processo.de escolha	13/10/2023
Diplomação dos candidatos eleitos titulares e suplentes	20/10/2023
Formação Inicial	23/10 a 27/10/2023
Publicação do ato de Nomeação pelo Prefeito dos 05 (cinco) candidatos mais votados	08/10/2023
Posse	10/01/2023

Patos – PB, 28 de abril de 2023.

GENILDA LEITE DE CARVALHO
CODENADORA DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 965/2022
TOMADA DE PREÇO 015/2021

Instrumento: termo de aditivo nº: 4º ao contrato nº 965/2022; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e B&F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA, **Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM VIAS PÚBLICAS URBANAS MUNICÍPIO DE PATOS/PB, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE 1030038-26, CONTRATO ADVINDO do Processo Administrativo nº 344/2021; **Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de TERMO DE ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 01/11/2023, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** constante na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. **Signatários:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR e B&F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA.

05 de abril de 2023

JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1484/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2021

Instrumento: termo de aditivo nº: 5º ao contrato nº 1484/2021; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e CESARINO CONSTRUÇÕES EIRELI, **Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE AVENIDAS E RUAS COM ADEQUAÇÃO DE CALÇADAS PARA GARANTIR ACESSIBILIDADE (ALÇA SUDESTE E AVENIDA MANOEL MOTA) NO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, CONTRATO ADVINDO do Processo Administrativo nº 300/2021; **Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de TERMO DE ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 15/10/2023, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** constante na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. **Signatários:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR e CESARINO CONSTRUÇÕES EIRELI.

18 de abril de 2023

JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

AVISOS E EDITAIS

PREGÃO ELETRÔNICO n.º: 028/2023

Ref.: Impugnação ao Edital

Impugnante: HOSPILAB HOSPITALAR EIRELLI

Publicação Decisão

Tendo em vista o todo o que consta do processo administrativo, **JULGO IMPROCEDENTE** a Impugnação interposta pela Empresa **HOSPILAB HOSPITALAR EIRELLI**.

Patos (PB), 27 de abril de 2023.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
PREGOEIRO OFICIAL

GOVERNO MUNICIPAL

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horário Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte

58700-000 – Patos, PB